



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

Av. Esperança, S/N - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia - CEP:  
74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil

**EDITAL Nº 22/2018 CGA/PROGRAD/UFG  
DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 – CEPEC/UFG.

**I. Das disposições preliminares**

1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o ensino médio e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
4. A inscrição dar-se-á mediante a existência de vaga e observância aos critérios de seleção definidos pela direção da Unidade Acadêmica ou chefia da Unidade Acadêmica Especial.
5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

## II. Das solicitações

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Goiânia** – Campus Colemar Natal e Silva, Campus Samambaia e Campus Aparecida de Goiânia - serão realizadas no período de **19/06/02 a 22/06/2018**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n°22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** serão realizadas conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA na respectiva Regional**, e conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n°22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
3. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais /Unidade Acadêmica Especial ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, *online*, fazendo o *upload* dos documentos, conforme item III e estabelecido nas orientações constantes no Anexo do Edital n°22, disponível nos respectivos sítios das Unidades.
4. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

## III. Dos documentos necessários para solicitação (Todas as cópias deverão estar acompanhadas do original)

1. cópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em [cga.ufg.br](http://cga.ufg.br);
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. cópias do certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar ou cópias do diploma de curso superior e respectivo histórico acadêmico de graduação, de acordo com o critério de seleção;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item II.3 e Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

#### **IV. Das vagas disponíveis**

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.;

#### **V. Da análise das solicitações e do resultado preliminar**

1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **09/07/2018**.
3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio do curso, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

#### **VI. Dos recursos**

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar para os candidatos da **Regional Goiânia** nos dias **10/07 e 11/07/2018**.
2. Caberá recurso em face do resultado preliminar para os candidatos das **Regionais Catalão, Jataí e Goiás**, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.
3. O recurso do resultado preliminar deverá ser interposto do mesmo modo, conforme Anexo do Edital n° 22, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas/Unidade Acadêmica Especial ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.
4. O resultado dos recursos dos candidatos da **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no **13/07/2018**.
5. O resultado dos recursos dos candidatos **das Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

## **VII. Do resultado final**

1. O resultado final das solicitações deferidas dos candidatos da **Regional Goiânia** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos no dia **13/07/2018**.
2. O resultado final das solicitações deferidas dos candidatos das **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** será divulgado no sítio das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.

## **VIII. Do cadastro e matrícula dos candidatos selecionados**

1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** estão automaticamente convocados, para comparecer na Coordenadoria de Matrícula do Centro de Gestão Acadêmica - CM/CGA/UFG (Guichê III – Prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO, no horário de 7:30 às 19:30, no período de **06/08 a 10/08** para realizar cadastro e matrícula na disciplina e/ou módulo isolado.
2. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** estão automaticamente convocados, para comparecer na seccional do CGA na respectiva Regional, para realizar cadastro e matrícula na disciplina e/ou módulo isolado de acordo, conforme cronograma publicado pela **seccional do CGA da respectiva Regional**.
3. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.
4. O cadastro e matrícula poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.
5. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se a inscrição nas restantes.
6. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é obrigatório, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA e suas seccionais, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida.

## **IX. Das disposições finais**

1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
2. O CGA e suas seccionais indeferirão a matrícula e inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.
4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

## **X. Cronograma da Regional Goiânia**

<b>18/06</b>	Publicação de Edital pelo CGA e publicação de Anexo de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenação de curso nos seus respectivos endereços eletrônicos
<b>19/06 a 22/06</b>	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas e Coordenação de cursos
<b>09/07</b>	Resultado Preliminar
<b>10/07 e 11/07</b>	Recursos
<b>13/07</b>	Resultado final
<b>06/08 a 10/08</b>	Cadastro e Matrícula dos candidatos selecionados no CGA

Goiânia, 18 de junho de 2018.

**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**

Reitor

**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL GOIÂNIA.**

**REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (CAMPUS I)**

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA E/MÓDULO	CÓDIGO/TURMA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					

**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL GOIÂNIA.**

**REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS SAMAMBAIA (CAMPUS II)**

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA E/MÓDULO	CÓDIGO/TURMA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					

**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL GOIÂNIA.**

**REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA (CAMPUS III)**

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA E/MÓDULO	CÓDIGO/TURMA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					



**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL CATALÃO.**

### **REGIONAL CATALÃO**

<b>UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL/CURSO</b>	<b>DISCIPLINA E/MÓDULO</b>	<b>CÓDIGO/TURMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					

**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL JATAÍ.**

**REGIONAL JATAÍ**

<b>UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL/CURSO</b>	<b>DISCIPLINA E/MÓDULO</b>	<b>CÓDIGO/TURMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					

**ANEXO DO EDITAL nº 22 – OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA REGIONAL GOIÁS.**

**REGIONAL GOIÁS**

<b>UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL /CURSO</b>	<b>DISCIPLINA E/MÓDULO</b>	<b>CÓDIGO/TURMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>					
<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</b>					
<b>INSCRIÇÕES: LOCAL, HORÁRIO</b>					